

Universidade do Oeste de Santa Catarina

PORTARIA Nº 142/UNOESC-R/2016

Altera a constituição da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* — Mestrado em Biociências e Saúde, da Universidade do Oeste de Santa Catarina — Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 181/2012, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com os seguintes membros:

I - Coordenador do Programa de Pós-graduação:

Prof. Jovani Antonio Steffani.

II – Representante do Corpo Docente:

Prof. Antuani Rafael Baptistella.

III – Representante do Corpo Discente:

Ana Paula Pereira.

- **Art. 2º** Os membros da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.
- **Art. 3º** Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/Unoesc-R/2015.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 31 de outubro de 2016.

Prof. Aristides Cimadon Reitor da Unoesc